

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 03/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 03/98-E, que
“Concede subvenção Social ao CTG Sentinel
do Jacuí e dá outras providências”.

Relator: Ver. Reni Boijink

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos recebe para exame o Projeto de Lei nº. 03/98-E, pelo qual o Executivo Municipal deseja ser autorizado a subvencionar o CTG Sentinel do Jacuí, acompanhado do Parecer 03 da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Designado para relatar a matéria, verificamos que, sob a ótica que deve ser analisada, a matéria em questão é meritória.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Vilson Dias : vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse : vota com o relator.

Agudo, 23 de janeiro de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse